

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

# TANGARÁ DA SERRA RECEBE NOVO TRATOR PARA AGRICULTURA FAMILIAR

A ARTICULAÇÃO foi feita pelo deputado estadual Dr. João

ASSESSORIA

Tangará da Serra recebeu nesta semana um trator entregue pelo Governo do Estado, por meio da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer). O equipamento reforça as ações de apoio ao produtor rural e amplia a capacidade do município em atender demandas do setor.

A articulação foi feita pelo deputado estadual Dr. João.

O recebimento ocorreu no estacionamento da Arena Pantanal, em Cuiabá, com a presença do vice-prefeito Eduardo Sanches e do secretário municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Alceu Grapeggia. Também participou do ato o diretor-presidente da Empaer, Suelme Evangelista Fernandes.

O vice-prefeito Eduardo Sanches destacou a importância do novo equipamento para fortalecer os serviços prestados à população do campo. “Esse trator chega em um momento importante e vai ajudar diretamente no atendimento às necessidades das nossas comunidades rurais. É um reforço que traz mais agilidade, melhora a capacidade de trabalho e contribui para apoiar quem produz em Tangará”, afirmou.

O deputado Dr. João ressaltou que a entrega é resultado de diálogo e articulação institucional para garantir investimentos ao município. “Tangará da Serra tem uma vocação forte para o agronegócio e para a agricultura familiar. Esse trator é uma conquista que chega para somar, dar suporte ao produtor e melhorar as condições de trabalho no campo. Nosso papel é justamente abrir caminhos e garantir que os investimentos cheguem onde precisam chegar”,



FOTO: DIVULGAÇÃO

O RECEBIMENTO OCORREU EM CUIABÁ

declarou.

O secretário Alceu Grapeggia pontuou que o trator amplia a estrutura de atendimento da Secretaria e fortalece o planejamento de ações voltadas ao setor rural. “É um equipamento que vai aumentar nossa capacidade operacional e contribuir para que a Secretaria atenda melhor as demandas, com mais eficiência e presença nas regiões rurais do município. Tangará ganha mais condições de apoiar o produtor e dar respostas mais rápidas”, disse.

Já o diretor-presidente da Empaer, Suelme Evangelista Fernandes, enfatizou o compromisso do Governo do Estado em fortalecer os municípios e apoiar o desenvolvimento rural. “A Empaer tem trabalhado para aproximar políticas públicas do produtor e garantir estrutura aos municípios. A entrega desse trator representa mais apoio ao trabalho no campo e reforça a parceria com Tangará da Serra para ampliar resultados e fortalecer a produção rural”, afirmou.



LANÇAMENTOS DE IPTU DO JARDIM IPANEMA

## IPTU do Jardim Ipanema será cobrado da empresa loteadora

A MEDIDA representa uma mudança de estratégia

LARISSA GRELLA / ASCOM - CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou durante a 5ª Sessão Ordinária realizada nesta semana o Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 – SUB 5, que autoriza o Poder Executivo a anular lançamentos de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) do Loteamento Jardim Ipanema e a apurar e cobrar os débitos não prescritos do devedor originário, a empresa ELN Gestão de Negócios Imobiliários Ltda – EPP.

A medida representa uma mudança de estratégia em relação à proposta anteriormente discutida, que previa a remissão dos débitos por meio de Lei Complementar. Embora tivesse caráter social, a remissão implicaria renúncia de receita estimada em R\$3.959.094,01. Conforme determina o Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a medida exigiria compensações, como eventual atualização da Planta Genérica de Valores, impactando todos os contribuintes do município.

O novo texto corrige a ilegalidade na origem da cobrança. Conforme o Superior Tribunal de Justiça a responsabilidade pelo pagamento do IPTU recai sobre o proprietário registral do imóvel. Em casos de loteamentos, essa responsabilidade permanece com o loteador até que cada lote seja efetivamente transferido e registrado em nome do comprador.

Com a aprovação, o Legislativo autoriza o Município a adotar as providências administrativas necessárias para corrigir a titularidade da obrigação tributária, assegurando justiça fiscal aos contribuintes e resguardando o interesse público.

“**LEGISLATIVO AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**”

Diário da Serra  
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

## DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.  
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W  
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT  
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra